



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 254/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AUTOMINAS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**, com sede à Rua Cornélio Cerqueira, nº 615, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-482, inscrita no CNPJ nº 10.690.124/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.113669-0050, aqui representada pelo diretor comercial Messias Antonio Capistrano, portador do CPF nº 525.556.316-15 e RG nº M-3.065.554, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2022, originário da **Ata de Registro de Preços 204/2021**, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 12/2021**, processada nos termos do **Processo Licitatório 25/2021** realizado pelo **CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto substituir a razão social da CONTRATADA, que doravante será **AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.860.549/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.892696.00-48, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 4171, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430, neste ato representada pelo sócio Messias Antonio Capistrano, portador do CPF nº 525.556.316-15 e RG nº M-3.065.554, conforme Certidão nº 31213605924, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/11/2022, cópia anexa.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

RONALDO

ALVES

BENTO:035661

66650

Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES BENTO:03566166650
DN: cn=RONALDO ALVES BENTO, ou=AC
CERTIFICA MARIANA vs.
ou=25309277000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF AJ, cn=RONALDO
ALVES BENTO:03566166650
Data: 2022.12.19 15:04:31 -03'00'

Mariana, 17 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Márcio Roberto de Oliveira

Sec. Municipal de Transportes e Logística
CONTRATANTE

MESSIAS ANTONIO
CAPISTRANO:52555
631615

Assinado de forma digital por
MESSIAS ANTONIO
CAPISTRANO:52555631615
Data: 2022.11.20 09:21:08
-03'00'

Messias Antonio Capistrano

AUTOBEL Comércio de Peças e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____